



Residência Universitária

Ao serviço do *Campus* Universitário
do Instituto Piaget de Viseu

:: REGULAMENTO ::

:: ALOJAMENTO ::

- 2 pisos com 48 quartos;
- Sala de convívio;
- 2 salas de estudo;
- Lavandaria;
- Sala de engomar;
- Cozinha comum;
- Refeitório;
- 9 apartamentos.

A Residencial Universitária possui os seguintes tipos de quartos:

- **Individual – Tipo I** — Quarto com cama individual e com casa de banho privativa;
- **Individual – Tipo II** — Quarto individual com casa de banho partilhada por 3 pessoas (no máximo);
- **Duplo** — Quarto com 2 camas individuais e com casa de banho partilhada;
- **Apartamento** — Quarto com cama de casal, casa de banho e kitchenette.

:: EQUIPAMENTO ::

A Residencial Universitária fornece o seguinte mobiliário:

- cama;
- guarda-roupa;
- mesa-de-cabeceira;
- candeeiro de cabeceira;
- estante para livros e / ou secretária;
- balde do lixo no hall;
- cadeira.

Nota: A Residencial Universitária não fornece roupa de cama/casa de banho, papel higiénico, nem utensílios de cozinha, com exceção das estadias diárias a utentes não residentes.

:: PREÇOS ::

Mensalidades para utentes regulares*

<i>Tipo de Quarto</i>	<i>Valor**</i>
Individual – Tipo 1	212€ **
Individual – Tipo 2	191€ **
Duplo	159€ **
Apartamento	338€ **

Diárias para utentes regulares* (mês de julho e setembro)

<i>Tipo de Quarto</i>	<i>Valor</i>
Individual – Tipo 1	13€ **
Individual – Tipo 2	
Duplo	
Apartamento	

Diárias para os restantes utentes (mês de julho e setembro)

<i>Tipo de Quarto</i>	<i>Valor</i>
Individual – Tipo 1	19€ **
Individual – Tipo 2	17€ **
Duplo	15€ **
Apartamento — 1 pessoa	22€ **
Apartamento — 2 pessoas	32€ **

* É considerado **utente regular**, o aluno que não desista da Residencial antes do final do ano letivo (junho).

** IVA à taxa em vigor de 6%.

Condições de pagamento (acesso no primeiro mês de cada ano letivo)

A entrada na Residencial Universitária, no mês de setembro e outubro, rege-se pela seguinte regra:

- O ingresso até ao 10º dia útil (inclusive) do mês implica o pagamento na íntegra da mensalidade;
- O ingresso após o 11º dia útil (inclusive) implica o pagamento de 50 % da mensalidade.

A entrada no mês de novembro e seguintes implica o pagamento da totalidade da mensalidade (no primeiro mês de entrada), independentemente do primeiro dia de usufruto.

Caso o utente pretenda liquidar todas as mensalidades no primeiro mês de entrada, poderá beneficiar de um desconto de 5% sobre a totalidade das mensalidades. Este benefício só se aplica para ingressos até novembro (inclusive).

:: CAUÇÃO ::

A reserva de quarto, para cada ano letivo, só será válida mediante o pagamento de uma caução, correspondente a uma mensalidade, que será deduzida no último mês do ano letivo. Caso o utente desista antes do final do ano letivo (junho) perde o direito ao reembolso da caução.

:: PRAZOS DE PAGAMENTO ::

O pagamento da mensalidade deve ser efetuado, até ao dia 6 (inclusive) do mês a que respeita.

Multas pelo pagamento da mensalidade fora do prazo:

1 a 4 dias de atraso	5% do valor da mensalidade;
5 a 9 dias de atraso	10% do valor da mensalidade;
10 a 19 dias de atraso	20% do valor da mensalidade;
20 a 29 dias de atraso	30% do valor da mensalidade;
A partir de 30 dias de atraso	40% do valor da mensalidade

Local de Pagamento:

O pagamento da Mensalidade/Diária e da Caução deve ser efetuado na Receção da Residencial Universitária.

No pagamento da mensalidade está incluído, para além da dormida, o consumo da água, do gás e da eletricidade.

:: RESERVAS ::

As reservas de quarto para o ano letivo seguinte devem ser efetuadas durante o 2º semestre e até ao dia 15 de junho, para as alunas residentes.

Os quartos para os quais não tenham sido efetuadas reservas serão considerados vagos.

:: AUSÊNCIA TEMPORÁRIA ::

O utente suporta o montante total da mensalidade, com a seguinte exceção:

- Ausência para efeito de estágio: o utente beneficiará de um desconto de 25.00€/mês ou o valor proporcional, quando o período seja inferior.

Esta redução na mensalidade correspondente à “quota-consumo” (referente à estimativa de consumo de eletricidade, água e gás).

Para beneficiar do desconto, deve ser entregue na Direção de Serviços requerimento acompanhado do documento comprovativo da frequência do Estágio emitido pela Escola.

:: ACESSO E UTILIZAÇÃO ::

Acesso e utilização permitida a pessoa de ambos os sexos.

:: SERVIÇOS ::

CANTINA

Podem jantar no Refeitório da Residência Universitária todos os utentes da mesma.

COZINHA

Para confeccionar as refeições, os utentes dos quartos, dispõem de uma cozinha comum.

Os apartamentos dispõem de kitchenette.

LAVANDARIA E SALA DE ENGOMAR

Os utentes dispõem de uma Lavandaria, de utilização comum, equipada com máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa e de uma sala de engomar equipada com ferro a vapor e tábua de engomar.

A utilização da Lavandaria carece de prévia requisição na Receção da Residência Universitária e requer um pagamento por cada utilização.

Na utilização da Lavandaria não está incluído o fornecimento de detergente, que é da exclusiva responsabilidade do utilizador.

LIMPEZA

A limpeza diária nos quartos é da responsabilidade dos utentes.

Depois de cada utilização da cozinha, esta deve ser deixada em condições de ser utilizada pelos outros utentes.

A limpeza dos quartos e das áreas comuns é efetuada pelos serviços de limpeza da Residência Universitária uma vez por semana.

O lixo efetuado por cada um dos utentes deverá ser retirado da Residência, pelos próprios.

:: SALA DE ESTUDO ::

Os utentes dispõem de duas salas de estudo, uma delas, equipada com dois computadores ligados à Internet.

A frequência das salas de estudo implica a existência de um ambiente calmo e silencioso, propício ao estudo e trabalho.

Os utentes podem aceder à internet através do sistema *wireless*.

:: SALA DE CONVÍVIO ::

A Residência Universitária dispõe de uma sala de convívio equipada com um fogão a lenha, mesas de jogo, mesa de ping-pong, mesa de snooker, televisão e mapas.

:: SEGURANÇA ::

A Residencial Universitária possui serviço de vigilância diário, 24H00.

De segunda a sexta-feira: Presença na recepção das 8H00–24H00 e guardas-noturnos das 00H00–08H00;

Ao fim-de-semana e feriados: guarda-noturno durante 24H00.

:: MANUTENÇÃO ::

A Residencial Universitária providenciará a reparação de avarias.

Os pedidos de reparação das anomalias e/ou de materiais em falta devem ser apresentados na Recepção da Residencial Universitária com a maior brevidade possível.

:: HORÁRIOS ::

Residencial Universitária:

Livre acesso por parte dos utentes é das 8H00 às 24H00

A partir das 24H00 o portão principal é encerrado e a entrada é efetuada após identificação.

Portão lateral: 8H00 - 19H00

Lavandaria: 8H00 - 21H00

Sala de estudo, sala de convívio e biblioteca: 8H00 - 24H00

:: TAREFAS DOMÉSTICAS ::

A preparação de refeições, cuidados das roupas, etc., é da exclusiva responsabilidade de cada utente.

A cozinha, depois de utilizada deve ser deixada perfeitamente limpa, de modo a poder ser utilizada, de imediato, pelos outros residentes.

:: CHAVES DOS QUARTOS ::

Por motivos de segurança (controle de entradas e saídas) as chaves dos quartos devem ser entregues na Recepção, à guarda dos funcionários ou vigilantes, sempre que o utente se ausentar da Residencial Universitária.

Em caso de dúvidas, os responsáveis pela guarda das chaves poderão solicitar a identificação do utente no ato da entrega das chaves.

Os utentes deverão comunicar o extravio das chaves o mais rapidamente possível, e assumir o custo da sua substituição.

:: SEGURANÇA DOS QUARTOS ::

Cada utente é responsável pelo zelo quer dos seus haveres pessoais como também pelos equipamentos da Residencial Universitária.

:: CONSERVAÇÃO DOS QUARTOS ::

Na data da entrada, na data da saída da Residência e/ou quando ocorra alguma mudança de quarto, o utente tem obrigatoriamente que estar presente na verificação do estado de conservação do quarto, assistindo ao preenchimento da ficha de avaliação do estado do quarto por parte dos funcionários da Residência Universitária, assinada por ambas as partes. Esta verificação será efetuada no último dia de permanência dos utentes na Residência pelo que a saída do quarto ocorre nos dias úteis, em horário de expediente (9H30 – 13H00; 14H00 – 18H30).

:: VISITANTES ::

Só as visitas efetuadas por familiares dos alunos são permitidas aos espaços por estes ocupados e após apresentação da respetiva identificação na Receção da Residência Universitária.

O acesso de não residentes só é permitido às zonas de convívio desde que devidamente acompanhados por alunos residentes. Entende-se por zona de convívio: a sala de convívio e as salas de estudo.

É vedado o acesso de alunos não residentes ou outros indivíduos à área residencial ocupada pelos alunos (quartos).

Apenas os utentes estão autorizados a dormir na residência.

Os visitantes não estão autorizados a permanecer na Residência depois das 24H00 (a não ser que queiram pernoitar, alugando um quarto em regime de “Diária”).

Os utentes assumem a total responsabilidade pelo comportamento dos seus convidados.

Qualquer visitante, que levante suspeitas ao Responsável da Residência, bem como aos demais funcionários e vigilantes, poderá ser imediatamente interpelado pelos mesmos e ser-lhe proibida a entrada no edifício.

Nota: estas medidas visam a garantia a cada utente de um espaço de intimidade, de repouso e de estudo.

:: REGRAS DE PERMANÊNCIA E UTILIZAÇÃO DA RESIDENCIAL ::

A partir das 22h00 não é permitido efetuar barulho, quer nas áreas comuns, quer nas áreas individuais, de forma a permitir o descanso de uns e o estudo de outros.

Não é permitido fumar nas instalações da Residência Universitária.

Apenas é permitida a utilização de um aquecedor elétrico por quarto (aquecedor a óleo).

Não é permitido aos utentes, danificar ou in-operacionalizar o sistema de deteção de incêndios.

Por razões de segurança e higiene, não é permitida a utilização de qualquer tipo de eletrodomésticos no quarto (torradeira, micro-ondas, fogões).

Não são permitidos animais na Residência Universitária, à exceção de cães guia.

É permitida a utilização de mini-frigoríficos e de televisões nos quartos (um equipamento por quarto), mediante o pagamento de um valor mensal de: mini-frigoríficos - 15,00€; televisões – 10,00€.

Nota: A identificação do incumprimento deste Regulamento dá o direito de imediata expulsão sem aviso prévio.